



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 011/2017

Ementa: Abre, ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica municipal, disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 496 de 05 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 496, de 05 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.976.000,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das dotações especificadas no demonstrativo anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes das suplementações de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas **em igual importância**, especificadas no demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2017.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA